

ESCLARECIMENTOS

REF.: Pregão Eletrônico nº. 08/2021 – Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de implantação, manutenção corretiva e preventiva de parque semafórico - controladores, postes, grupos focais, módulos LED, cabeamento, nobreaks, incluídos todos os seus componentes e periféricos, laços de detecção veicular virtuais, físicos e respectivas centrais computadorizadas, contemplando o fornecimento de mão de obra, materiais, peças e sistemas, inclusive os respectivos softwares de operação e monitoramento.

A Pregoeira da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte – BHTRANS, fundamentando-se nos autos do processo, recebeu em 17/06/2021 questionamentos aos termos do Edital formulados pela empresa SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e, por se tratarem de questões técnicas, encaminhou para análise e esclarecimento da área competente, Gerência de Semáforos e Programação – GESEP da BHTRANS, cujas respostas seguem transcritas a seguir.

PERGUNTA 1.1:

“DA FORMAÇÃO/COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS

Considerando parecer jurídico acostado aos autos que detalha com precisão a legislação aplicável à formação de preços durante a fase interna da licitação [...].

Tendo em vista que foi considerado para Composição dos Preços Unitários para os itens 1.1.1 a 1.1.3, 2.1.1 a 2.1.10, 2.2.1 a 2.2.13, 2.3.3. a 2.3.4, 2.3.7 a 2.3.9, 2.4.1 a 2.4.4, 2.5.1 a 2.5.4, 2.6.1.1 a 2.6.1.18, 2.6.2.1 a 2.6.2.5, 2.6.3.1, 2.6.3.3, 2.6.4.1 a 2.6.4.12, 2.6.5.1 a 2.6.5.5, 2.6.6.1 a 2.6.6.5, 2.6.7.1 e 2.6.7.2, 2.6.7.4 a 2.6.7.11, 2.6.7.14 a 2.6.7.18, 2.6.8.1 a 2.6.8.7, 2.6.9.1, 2.6.9.3, 2.6.9.9, 2.6.9.10, 2.6.9.10.1, 2.6.10.3, 2.6.10.4 a 2.6.10.15, 2.6.11.1 a 2.6.11.9, 2.6.12.1 a 2.6.12.13 da Planilha de Preços do Contrato nº 2.400/16 – BHTRANS, firmado com o CONSÓRCIO TRÁFEGO BH.

Considerando que a data base do referido contrato é MAIO/2016 (data da apresentação da proposta), os licitantes devem considerar como data base para critério de reajustes ao futuro contrato proveniente da licitação Pregão Eletrônico, é o mês de MAIO/2016.

ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

Caso o entendimento não esteja correto, solicitamos indicar o critério e índice de reajuste utilizado e esclarecer qual a data foi considerada na atualização dos preços, uma vez que os valores indicados como referencia na “PLANILHA DE PREÇOS CONTRATO 2.400/16 BHTRANS” não reflete a realidade do referido contrato”.

RESPOSTA 1.1:

A área competente decidiu rever a planilha de preços e cotação.

PERGUNTA 1.2:

*“Considerando que também não foi realizada **cotação de preços de mercado** e que muitos itens do referido contrato, mesmo que corretamente reajustados, não refletem a realidade atual do mercado, devido à grande variação cambial frente ao Dólar, aumento expressivo de commodities como aço, cobre, alumínio e combustíveis.*

Entendemos que nos casos específicos de inexecuibilidade constatada, podem os licitantes ofertarem preços superiores à planilha de referência.

ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

Caso o entendimento não esteja correto, solicitamos informar como proceder para que os custos reflitam a realidade, considerando que são itens de fornecimento e fabricação industrial de terceiros”.

RESPOSTA 1.2:

A área competente decidiu rever a planilha de preços e cotação.

Além disso, conforme disposto no subitem 15.1.2.1 do Edital, “o licitante deverá observar os preços máximos constantes no Anexo II – Planilha de Preços Máximos, incluindo os preços unitários”.

Caso o licitante entenda que o custo de algum item não reflete a realidade do mercado, este deverá comunicar à Pregoeira, através de solicitação de esclarecimento ou impugnação, conforme regras estabelecidas no Capítulo 6 do Edital.

PERGUNTA 1.3:

*“Considerando que para execução dos serviços referentes ao item **3 – SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO**, são necessários materiais, tais como os exemplos abaixo:*

- a. *Implantação de postes com base ou engastados – concreto, formas de madeira.*
- b. *Implantação de laços detector físico – cabos, asfalto elastomérico.*
- c. *Cabos elétricos e grupos focais – emendas, fitas de alta fusão, cordoalhas, presilhas, etc.*
- d. *Instalação de caixa de passagem – Concreto para fixação.*
- e. *Instalação de eletroduto flexível em rede sob asfalto – concreto para envelopamento, asfalto para recomposição do pavimento.*

Considerando que as composições de custos referência do Edital não contemplam os referidos materiais, entendemos que a BHTRANS fornecerá os referidos materiais necessários à execução dos trabalhos. ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

Caso não esteja correto nosso entendimento, solicitamos que as composições referidas sejam refeitas para refletir a realidade dos custos em atenção à legislação e aos entendimentos do Tribunal de Contas da União (T.C.U.)”.

RESPOSTA 1.3:

Conforme área competente, “nos itens de serviços, da planilha da proposta comercial, estão inclusos todos custos para implantação”.

PERGUNTA 1.4:

*“Considerando que para execução de todos os serviços referentes ao item **3. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, são necessários equipamentos e ferramental, em especial o item 3.5.8 (implantação de eletroduto através de método não destrutivo) que requer equipamento sofisticado e brocas especiais.*

Considerando que as composições de custos referenciais do Edital não contemplam os referidos equipamentos e ferramentas, entendemos que a BHTRANS fornecerá os mesmos para execução dos trabalhos. ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

Caso não esteja correto nosso entendimento, solicitamos que as composições sejam refeitas para refletir a realidade dos custos em atenção à legislação e aos entendimentos do Tribunal de Contas da União (T.C.U.)”.

RESPOSTA 1.4:

Conforme área competente, “nos itens de serviços, da planilha da proposta comercial, estão inclusos todos custos para implantação”.

PERGUNTA 1.5:

“Analisando o processo, fase interna da licitação, não localizamos orçamento do fabricante DIGICON e nem de empresas que comercializam seus produtos para o item de sua fabricação, referente ao “Kit para adaptação de controlador DIGICON”. Portanto, solicitamos esclarecimento quanto a formação dos custos do item 2.1.9, uma vez que o produto e tecnologia do fabricante DIGICON não tem similaridade com o equipamento do fabricante TESC. ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?”

Caso não esteja correto nosso entendimento, favor informar como serão ressarcidos tais serviços, já que os mesmos não estão contemplados na planilha orçamentária”.

RESPOSTA 1.5:

Conforme área competente, “o Kit para adaptação de controlador foi retirado do processo licitatório”.

PERGUNTA 2:

“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O item 14.4.2 do Edital solicita atestado de Capacidade Técnica Operacional do seguinte subitem:

f) Manutenção em controladores e Centrais de Monitoramento e Operação

Entendemos que o referido serviço, se refere a controladores e centrais semafóricas, objeto da licitação Pregão Eletrônico nº 08/2021. ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?”

RESPOSTA 2:

Conforme área competente, sim, está correto o entendimento.

Por fim, ressalto que os esclarecimentos prestados pela GESEP e transcritos acima se referem a questões técnicas, avaliadas pela área competente, razão pela qual foram acatados na íntegra pela Pregoeira.

Ressalto, ainda, que as retificações já foram realizadas e serão disponibilizadas em 11/08/2021, mediante publicação no Diário Oficial do Município – DOM e disponibilização do novo edital na Internet, nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.pbh.gov.br/licitacoes.

Com fundamento no que dispõe o art. 22 do Decreto Municipal n.º 17.317/2020, reabriremos o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

- Abertura das Propostas: dia 24/08/2021 às 9 horas.

- Início da Fase de Disputas de Preços (lances): dia 24/08/2021 às 9 horas e 30 minutos.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2021.

Mariana Ferreira da Silva
Pregoeira